



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

ESTADO DO PARANÁ



## PORTARIA Nº 380/2004

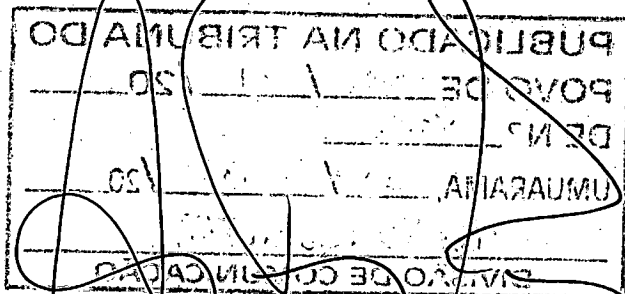
Concede Licença Prêmio a servidora **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Conceder a servidora **TELMA BUSSMANN VILAS BOAS**, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.145.385/SSP-PR, admitida em 03.09.1979 e nomeada em 01.04.1991, para ocupar o cargo de carreira de Agente Administrativo, lotada na Fundação Cultural de Umuarama, 03 (três) meses de Licença Prêmio referente ao período aquisitivo de 1996/2004, nos termos do Processo nº 4618/2004, em consonância às disposições do artigo 1º da Lei Complementar nº 090/2001, com fruição no período de 16 de novembro de 2004 a 15 de fevereiro de 2005, sem prejuízo de seus vencimentos.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 19 de novembro de 2004.



**ANTONIO FERNANDO SCANAVACA**  
Prefeito Municipal

  
**SIDNEI MORENO VEDOVOTO**  
Secretário de Administração

DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

*W. Moura*

UMUARAMA, 22 / 11 / 2004

DE Nº 8931

POVO DE 21 / 11 / 2004

PUBLICADO NA TRIBUNA DO